



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 374/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 16 de junho de 2004.

- Considerando a necessidade de Organização da rede de assistência à saúde conforme preconiza o Plano Diretor de Regionalização:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a unificação das maternidades do Hospital Silvio Ávidos e Santa Casa de Misericórdia de Colatina com sede na Santa Casa;

Artigo 2º - Aprovar que a Secretaria de Estado da Saúde repassará R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais) mês para a Santa Casa de Misericórdia de Colatina para complementar percentual de cesáreas até efetivação do cadastramento dos leitos de UTIN e publicação do Ministério da Saúde do Pacto de cesarianas para Médio Risco e Alto Risco;

Artigo 3º - Aprovar o remanejamento de profissionais efetivos (da maternidade) com prioridade para a Superintendência Regional de Saúde de Colatina;

Artigo 4º - Aprovar a abertura de 5 (cinco) leitos de UTIN e contratação de médicos para compor equipe de trabalho;

Artigo 5º - Aprovar a abertura (cadastro) de 10 (dez) leitos de UTIP (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico) no Hospital Maternidade Sílvio Ávidos;

Artigo 6º - Aprovar a transferência de equipamentos de UTIN existentes no HMSA para a Santa Casa de Misericórdia.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 16 de junho de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES